INDICAÇÃO Nº 769/2023

Reitera a indicação n° 190/2022, que dispõe sobre a apresentação das instruções a respeito da "Manobra de Heimlich" ou "Manobra do desengasgo".

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize a apresentação das instruções a respeito da "Manobra de Heimlich" ou "Manobra do desengasgo" para todos os pais no momento em que é realizada a primeira vacina da criança na rede SUS, bem como a distribuição de folders contendo, além dos números de emergência, informações a respeito da referida manobra.

Conforme já indicado anteriormente (em 24 de fevereiro de 2022), a apresentação da manobra supramencionada é de extrema importância. Tendo em vista que, a asfixia é uma causa comum de morte após engasgo com alimentos e provocada por uma súbita queda de oxigenação que pode levar à morte em poucos minutos ou deixar sequelas, se não atendida rapidamente.

A presente indicação visa levar ao conhecimento do máximo de pessoas, o método pré-hospitalar denominado "Manobra de Heimlich" também conhecido como manobra do desengasgo, uma vez que, é obrigatório que todas as crianças sejam vacinadas com a primeira vacina na rede SUS. É uma forma, de garantir que todos os pais saibam como agir caso ocorra acidente por asfixia.

Vale ressaltar que é comum, em vários países, se encontrar cartazes contendo instruções a respeito da manobra, uma vez que ela já é de domínio público. Mesmo que o Município de Toledo já possua uma Lei vigente, sendo inclusive de autoria da vereadora que esta subscreve:

> Lei Municipal "R" 44, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes ilustrativos sobre o método pré-hospitalar, denominado "Manobra de Heimlich", nas instituições de ensino e nos estabelecimentos que comercializam alimentos para consumo no local, no Município de Toledo".

Trata-se, portanto, de se ampliar a incidência e eficácia da norma acima mencionada, garantindo-se, assim, uma maior proteção aos cidadãos, além de seu bem estar.

Nesse sentido, é de sua importância que sejam realizadas apresentações das instruções a respeito da "Manobra de Heimlich" ou "Manobra do desengasgo" para todos os pais no momento em que é realizada a primeira vacina da criança na rede SUS, bem como a distribuição de folders contendo, além dos números de emergência, informações a respeito da referida manobra.

Diante do exposto, solicita-se atenção a esta demanda por parte do Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2023

OLINDA FIORENTIN